

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALBERTINA MARTINS PEREIRA FRECCIA, SOFIA FRECCIA CONFECÇÕES LTDA e ROBERTO BRUNATO FRECCIA – EPP

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – CONTINUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil vinte e dois, às 10:00 horas, o administrador judicial, Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de SOFIA FRECCIA CONFECÇÕES LTDA, ROBERTO BRUNATO FRECCIA – EPP e ALBERTINA MARTINS PEREIRA FRECCIA em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, autos nº 5003439-20.2020.8.24.0282, em tramitação perante a 1ª Vara da Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta Assembleia Geral de Credores, em continuação a assembleia instalada em 14 de fevereiro de 2022.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e Gabriel Eduardo Sgrott, CPF nº 063.927.239-86, integrante da assessoria do Administrador Judicial.

Posteriormente o Presidente da Mesa iniciou a Assembleia com os devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores, informando tratar-se de assembleia de continuação da assembleia instalada em 14 de fevereiro de 2022.

Fez saber a Ordem do Dia: discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Carolina G.R.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

Classe Trabalhista: 1 credor representando 11,11,% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 62,76% dos créditos da classe.

Classe Quirografária: 3 credores representando 10,71% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 58,29% dos créditos da classe.

Não há credores habilitados nas demais classes.

Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Iniciado os trabalhos, foi dada a palavra ao Dr. Marcelo Cardozo, iniciou agradecendo a presença dos credores e relatou a ordem do dia, e após requereu a suspensão da Assembleia Geral de credores por 30 dias, com retorno para o dia 11/04/2022 às 10:00 no mesmo local e horário.

O presidente chamou atenção para as decisões judiciais a respeito das Assembleias Gerais de Credores, a qual somente os credores presentes na Assembleias suspensas, terão direito a voto na sua continuidade.

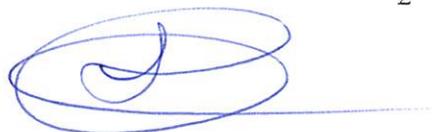
O presidente da mesa oportunizou manifestações livres a respeito do processo e manifestações quanto ao plano e ao pedido de suspensão.

Considerando a necessidade de análise do pedido de suspensão formulado pela Recuperanda, foi suspensa a assembleia pelo prazo de 10 minutos.

O presidente colocou em votação a proposição, com base no artigo 42 da Lei de Falências, tendo obtido o seguinte resultado: aprovação de 100% (cem por cento) dos detentores dos créditos presentes na Assembleia.

Não havendo mais manifestações o presidente da mesa convidou os presentes para comparecerem assembleia de continuação que ocorrerá no dia 11 de abril próximo, dando assim por encerrada esta Assembleia.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, o Sr. Secretário de Mesa

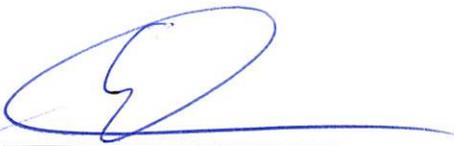


Comida J.R.

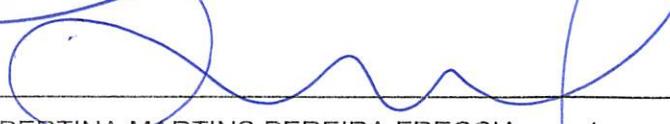
Gabriel Eduardo Sgrott, pela empresa em recuperação judicial e 2 (dois) membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.



Presidente da Mesa
Gilson Amilton Sgrott



Sr. Secretário da Mesa
Gabriel Eduardo Sgrott



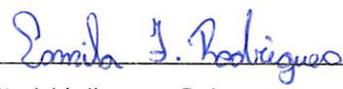
ALBERTINA MARTINS PEREIRA FRECCIA e outros
p.p. Dr. Marcelo Cardozo – (OAB/SC 20.200)

Credor Trabalhista



Sirlei Maria Rama Vieira Silveira
p.p. Jefferson Luiz Machado

Credor Quirografário:



Itaú Unibanco S.A
p.p. Camila Fagundes Rodrigues



Banco Santander
p.p. Jefferson Luiz Machado

Folha integrante da ata da assembleia geral de credores das empresas ALBERTINA MARTINS PEREIRA FRECCIA, SOFIA FRECCIA CONFECÇÕES LTDA e ROBERTO BRUNATO FRECCIA – EPP, ocorrida no dia 14 de março de 2022.